



Ordem DeMolay

Gabinete Estadual do Paraná

Edital nº 03/2023-2024

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

Regulamenta o projeto “Certificado de Referência Estadual” para a gestão 2023-2024.

CERTIFICADO DE REFERÊNCIA ESTADUAL(CRE)

JOÃO VITOR ATHAIDES MOTA e **FERNANDO ARTHUR KLOSOVSKI**, Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Regras e Regulamentos do Grande Conselho Estadual do Paraná (GCE-PR) e do Supremo Conselho DeMolay Brasil (SCDB), tornam públicas as normativas do projeto “Certificado de Referência Estadual” para a gestão 2023-2024.

CAPÍTULO PRIMEIRO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Certificado Referência Estadual é realizado pelo Gabinete Estadual do Paraná, sendo regido pelas normativas contidas neste Edital e por quaisquer outras disposições que possam vir a ser divulgadas por esta instituição.

Art. 2º. O objetivo principal do projeto é incentivar a realização de atividades pelos Capítulos filiados ao GCE-PR, como iniciações, participação em outros projetos e campanhas dos Gabinetes Estadual e Nacional, atividade de entretenimento, etc., a fim de dinamizar e desenvolver bons trabalhos nos Capítulos Paranaenses.

Art. 3º. O meio de comunicação oficial deste projeto é a **Central de Atendimento ao Participante**, disponível via **SISDM**, por meio de **tickets** enviados diretamente ao Gabinete Estadual pela aba de Suporte.

CAPÍTULO SEGUNDO

DA COORDENAÇÃO

Art. 4º. O Secretário de Projetos é responsável por acompanhar, coordenar e direcionar a execução do projeto, contando com auxílio do Assessor de Projetos do Gabinete Estadual.

Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Paraná
Grande Conselho Estadual para o Estado do Paraná



GABINETE@DEMOLAYPARANA.ORG.BR



Travessa Livorno, 129 - Parolin
80.220-110 / CURITIBA - PR



Ordem DeMolay

Gabinete Estadual do Paraná

CAPÍTULO TERCEIRO

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 5º. Poderão participar do Certificado de Referência Estadual todos os Capítulos regulares filiados ao GCE-PR.

Art. 6º. Todos os Capítulos estarão automaticamente inscritos no projeto, iniciando sua participação com a conclusão de qualquer atividade, seja obrigatória ou adicional.

CAPÍTULO QUARTO

DAS ATIVIDADES E PRAZOS

Art. 7º. Nesta edição, **não será necessário o envio de relatórios** pelos Capítulos.

Art. 8º. O Certificado de Referência Estadual compreende um conjunto de atividades a serem realizadas.

Art. 9º. Instituem-se as seguintes atividades:

- Conclusão das atividades relativas a CNIE do mês;
- Conclusão das atividades relativas a Chave de Ouro do mês;
- Conclusão das atividades relativas a Caneta de Ouro do mês;
- Conclusão do Hospitaleiro de Alma 2023.2 e 2024.1;
- Conclusão do Chave de Ouro do ano de 2023;
- Conclusão Caneta de Ouro 2023.2 e 2024.1;
- Conclusão da CNIE 2023.2 e 2024.1;
- Participação do Mestre Conselheiro no CONAMESCO;
- Participação nas filantropias realizadas pelo Gabinete Estadual.

CAPÍTULO QUINTO

DO ENVIO E DA CORREÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 10. As atividades serão enviadas para suas respectivas Campanhas e serão automaticamente contabilizadas para o Certificado de Referência Estadual.





Ordem DeMolay

Gabinete Estadual do Paraná

CAPÍTULO SEXTO

DA PREMIAÇÃO

Art. 11. Os Capítulos que realizarem, no mínimo, 90% das atividades irão receber o Certificado de Referência Estadual no Congresso Estadual da Ordem DeMolay de 2024.

CAPÍTULO SÉTIMO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Qualquer tentativa de burlar as normativas deste Edital acarretará na eliminação automática do Capítulo do projeto, sendo o caso comunicado ao Conselho Consultivo do Capítulo correspondente.

Art. 13. Qualquer caso omissor será sanado pelo Gabinete Estadual, o qual possui a prerrogativa para alterar, acrescentar, suprimir ou modificar qualquer disposição que se mostre necessária.

Art. 14. Este Edital entra em vigor na presente data e o Secretário-Geral do Gabinete Estadual fica responsável pela sua publicação.

Dado e traçado no Gabinete Estadual da Ordem DeMolay do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


João Vitor Athaides Mota

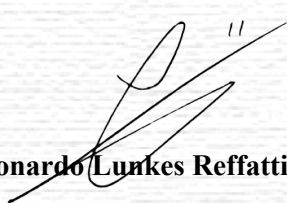
Mestre Conselheiro Estadual


Fernando Arthur Klosovski

Mestre Conselheiro Estadual Adjunto


Vinicius Dilou Roza

Secretário-Geral


Leonardo Lunkes Reffatti

Secretário de Projetos

Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Paraná

Grande Conselho Estadual para o Estado do Paraná



GABINETE@DEMOLAYPARANA.ORG.BR



Travessa Livorno, 129 - Parolin
80.220-110 / CURITIBA - PR